

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO RAFAEL GARCIA LOPES, COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.

Edital de **CITAÇÃO** do requerido **RAFAEL GARCIA LOPES**, inscrito no CPF/MF sob n.º 085.746.769-77, nos autos n.º **0019876-87.2015.8.16.0035**, de **BUSCA E APREENSÃO**, que lhe move **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, para que no prazo de quinze (15) dias, do CPC, conteste, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR., de conformidade com o seguinte: "O requerido confessou dívida, conforme instrumento particular em anexo no valor R\$ 32.708,84 (trinta e dois mil e setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) para ser pago por meio de 36 prestações mensais de R\$ 1.222,26 (mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) mediante instrumento particular de confissão de dívida sob n.º 003.768.333, celebrado em 28/01/2015. Em garantia das obrigações assumidas o autor transferiu em alienação fiduciária, o bem a seguir descrito: **VEÍCULO/MARCA/MODELO: KIA SOUL EX-MT 1.6 16V 4P; ANO/MODELO: 2010/2011; COR: PRATA; CHASSI: KNAJT811AB7720663; PLACA: ATM-8096, RENAVAM: 277701503. Ocorre, porém, que o requerido tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de MARÇO/2015, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto-Lei nº 911/69, com as alterações da Lei nº 13.043/2014, cujo valor do débito, atualizado até 18/09/2015, era de R\$ 35.245,10 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), correspondente ao principal e acessórios das dívidas vencidas e vindendas do réu, devidamente discriminados em planilha demonstrativa de débito. O requerente postulou pela concessão liminar de busca e apreensão e, ao final, pediu pela total procedência da ação, tornando definitiva a liminar, a fim de consolidá-lo na posse e propriedade do bem objeto da lide, bem como condenando o requerido ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. No evento 16.1 foi concedida a liminar pretendida, determinando a busca e apreensão do veículo acima descrito, a qual foi efetivada no evento 31.1. O requerido não foi encontrado para a citação pessoal.**

Advertência: Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (Art. 344 do CPC), o qual fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial ao requerido. E, para que chegue ao conhecimento do requerido acima nominado e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 24 de abril de 2018. Eu _____ (lvete Marly Hahn - Auxiliar Juramentada),

que o digitei e subscrevi.

ELIANA SILVEIRA DA ROSA

Escrivã

Assinatura Autorizada pela Portaria 02/2018

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS - VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARANÁ.

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 15 de Abril de 1951

Rua Cândido Lopes, 205 7º andar cjs. 72, 73 e 74 Cond. Edifício Brasilino Moura | CEP: 80020-060 - Curitiba/Paraná CNPJ: 76.684.877/0001-00
Fone 3224-5941/Fax 3233-9626

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 7º, item "C". do regulamento Eleitoral, comunico que foi registrada a seguinte chapa "única", como concorrente à eleição, que será realizada nos próximos dias 04 e 05 de junho do ano corrente:

DIRETORIA	
EFETIVOS	SUPLENTE
Presidente - Wilson da Fonseca	Wilson José Pazzini
1º Vice - Presidente - Osmair Benato	Railton Pepes Ancheski
02º Vice Presidente - Alcione Rogério Senk	Ermani Zonta
01º Secretário - Alvaro Savi Filho	Carlos R. Veloso da Silva
02º Secretário - Sérgio Hermes Valiati	Cesar Augusto Gallinea
01º Tesoureiro - Aldomir Luiz Ferreira Walter	Eduardo Ribeiro da Silva Junior
02º Tesoureiro - Ademilson Custódio Gregório	Hamilton Tadeu M. Borges
CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS	DELEGADOS REPRESENTANTES
Luiz Carlos Ribeiro	Wilson da Fonseca
José Carlos Bonato	Reinaldo Litcha
Valdomiro de Souza Santos Filho	
SUPLENTE	
Aparecido Pedroso de Moraes	José Rech Neto
Arivonil Delay	Alvaro Savi Filho

Abre-se o prazo de três (03) dias para impugnação de candidatos.

WILSON DA FONSECA
Presidente

Curitiba, 22 de maio de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**



AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA
- 2) **TIPO:** MAIOR OFERTA
- 3) **EDITAL:** 005/2018 - PMG
- 4) **OBJETO:** Concessão Onerosa de Uso dos Espaços do Mercado Municipal "João Batista de Miranda", para a ocupação e exploração de 17 (dezesete) boxes, 01 (um) restaurante, 07 (sete) balcões individuais em um espaço coletivo, 08 (oito) quiosques e 01 (uma) salga.
- 5) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
- 6) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba - PR, até às **09:30 horas (nove horas e trinta minutos)** do dia **27 de junho de 2018**.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 7) **ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 27 de junho de 2018 a partir das 10:00 horas.
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- 9) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e anexos estarão disponíveis no site Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".
Guaratuba, 21 de maio de 2018.

Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente
De Licitação Pública



EDITAL DE CITAÇÃO



Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua da Glória, 362, 1º andar, Bairro Centro Cívico.

O presente edital é expedido em cumprimento ao determinado na decisão de mov. 99.1, item 1, nos autos informados abaixo, com prazo de **60 (SESSENTA)** dias para citação da ré Ivone Vasconcelos da Silva.

Classe Processual: Procedimento Ordinário

Assunto Principal: Pagamento Indevido

Processo nº: 0009171-02.2010.8.16.0004

Autor(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER

Réu(s): IVONE VASCONCELOS DA SILVA E OUTROS

Objeto: Ação de indenização por desapropriação indireta (autos nº 14.701/1978 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba) ajuizada pelos ora réus Luiz Vidotti e outros litisconsortes contra o DER, através de sua procuradora Dra. Maria Aparecida de Souza e Silva, houve a condenação da autarquia ao pagamento de diferença de valor indenizatório para aos expropriados/autores.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação da ré Ivone Vasconcelos da Silva para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a fluir após o prazo de 60 dias da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

Dado e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em **10 de Maio de 2018**, eu _____ FERNANDO SÉRGIO MALAGHINI, Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

**DIELE DENARDIN ZYDEK
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 07 de junho de 2018, às 14h30min *. **2º LEILÃO: 19 de junho de 2018, às 14h30min *.** - *(horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508/3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 30/07/2015, cujo Fiduciante é ALEXANDRE GONSALVES MIGUEL, inscrito no CPF/MF sob nº 856.719.599-34, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 342.500,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais - nos termos do art. 24, § único da Lei 9514/97), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 21 da "Torre A", com a área construída de utilização exclusiva de 73,7400m², perfazendo a área correspondente ao global construída de 88,8039m² e vaga de estacionamento coberta nº 56 do Tipo GII, do "Reserva das Torres", sito a Rua Agostinho Ângelo Trevisan nº 582, no Bairro Uberaba, Curitiba/PR, melhor descrito nas matrículas nºs 79.940 e 79.941 do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 296.961,05 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLicoes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLicoes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.



Anuncie
suas
atas e
editais
aqui,
ligue:

(41) 3321-5050

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

